

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 023

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº1169/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 907.805,72 (novecentos e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390330000	FISCAL	4.500,00
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390390000	FISCAL	214.840,00
04/02/2020	19	04.122.1940.0228.2173	3390350000	FISCAL	189.000,00
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390330000	FISCAL	4.500,00
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390390000	FISCAL	344.965,72
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390390000	FISCAL	150.000,00
TOTAL					907.805,72

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	214.840,00
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	150.000,00
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	4.500,00
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	344.965,72
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	189.000,00
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	4.500,00
TOTAL					907.805,72

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 78/2020, de 03 de fevereiro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear RAMON ALMEIDA BEZERRA para exercer o cargo de Assessor Administrativo Financeiro- CC4 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 89/2020, de 03 de fevereiro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear ADILLYS SANTOS CABRAL para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 90/2020, de 04 de fevereiro de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ELOÍSA MONAYARA BRITO DE GOIS em substituição à servidora RENATA KARLA REBOUCAS FRANCA, enquanto perdurar a Licença Médica desta última, no cargo de Diretora de Divisão de Administração Financeira do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de fevereiro as 09:00hs, fara licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global objetivando a contratação de empresa especializada na realização de eventos sócio culturais alusivos ao "CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020" que será realizado no mês fevereiro de 2020, e concentrará os mais diversos grupos de brincantes carnavalescos, contemplando a Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)